Como participar numa consulta pública no Portal PARTICIPA?\_

– Aceda ao Portal PARTICIPA em <https://participa.pt/>

– Clique no seguinte projeto: <https://participa.pt/pt/consulta/aproveitamento-hidraulico-de-fins-multiplos-do-crato>

– Se já tiver registo no Portal, deve fazer “**Login**”

– Se não tiver registo, deve fazê-lo clicando na ligação: “Ainda não está registado no portal? **Clique aqui**.” Seguidamente deve registar-se como **Individual** ou **Coletivo**

– Concluído o processo de registo no PARTICIPA, clique no **botão “Participar”**

- Na caixa **“A minha participação”** deve inserir o contributo indicado na minuta de auxílio, colando-o diretamente ou anexando um ficheiro PDF (botão em baixo “Anexar ficheiro”) com esse mesmo conteúdo.

- Na caixa **Classificador** (em cima à direita, a azul, deve selecionar **“Discordância”**)

- Depois é só clicar no **botão “Submeter”** para enviar a sua participação.

Minuta de auxílio à participação em consulta pública-

Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato-

Tendo em conta que se encontra em consulta pública a avaliação da sustentabilidade e desenvolvimento integrado dos recursos hídricos e energéticos do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, um projeto apoiado financeiramente pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), venho por este meio efetuar os seguintes comentários relativamente ao assunto em questão:

Da execução do projeto resultarão impactes sócio-ambientais inadmissíveis, já que:

* O abastecimento público de água dos concelhos de Nisa, Crato, Ponte de Sôr, Fronteira, Sousel, Alter do Chão e Avis é apresentado como o principal objetivo do projeto. No entanto, é claro que esta não é a principal finalidade do projeto, uma vez que o volume dedicado ao abastecimento público representará pouco mais de 1% do volume da afluência anual prevista na albufeira do Pisão, enquanto que o uso agrícola representa 65%, sendo o restante alocado a outros usos e ao armazenamento interanual.
* O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) não comprova a necessidade de construção de uma nova barragem para garantir o abastecimento público, não havendo uma avaliação específica da eficiência do uso da água no abastecimento urbano (e.g. perdas no sistema, redução de consumos) e análise de fontes alternativas à albufeira de Póvoa/Meadas durante a sua desativação temporária (uso de águas cinzentas, pluviais e de ETAR para fins não potáveis, e até mesmo a albufeira da Apartadura, Maranhão ou Montargil).
* O combate ao despovoamento nesta região do Alto Alentejo que foi e é outro dos “pontos de venda” do projeto, com a possibilidade de fixação 340 a 400 pessoas - o que é de si questionável até mesmo termos de qualidade de emprego gerado dado o tipo de agricultura que será fomentado – resultou numa tímida afirmação de que o projeto não “seja capaz de inverter a previsão de despovoamento da região”, sendo mais um projeto público inconsequente e inútil como solução credível para atacar este problema central no interior do país.
* A própria projeção da situação atual sem o projeto sugere que não existe nenhuma necessidade iminente para a construção de um novo aproveitamento hidroagrícola na mesma bacia hidrográfica da barragem do Maranhão e respetiva área beneficiada: é afirmado que os principais beneficiários – latifundiários e empresários com acesso à grande propriedade – “poderão encontrar formas de manterem economicamente viáveis as suas explorações”, mantendo os agroecossistemas atuais “com a consequente manutenção da paisagem, estrutura económica e valência ecológica do território”, evitando assim os piores impactes ambientais do projeto.
* O projeto vai aumentar o consumo de energia na região – mais 2% – e reduzir a capacidade de produção hidroelétrica do Maranhão-Gameiro em 3,5%.
* Prevê-se que a construção de uma mini-hídrica e de duas centrais fotovoltaicas satisfaça 37% a 41% das necessidades de eletricidade da região, e apenas 18% de toda a energia final consumida (ao contrário dos 60% que haviam sido veiculados no PRR), o que o próprio EIA considera como não sendo relevantes visto que já se prevê a diminuição dos consumos até 2050.
* A configuração do projeto apresenta desvios significativos face ao inicialmente previsto no PRR:
  + já que o investimento previa a instalação 5 078 hectares (ha) para os blocos de rega e uma produção de energia que corresponde a 60% das necessidades da região, e este EIA aponta para uma área efetivamente de regada entre 5 392 a 5 823 ha e área beneficiada entre 6 343 e 6 850 ha, e uma produção de energia que não ultrapassaria os 41% das necessidades.
  + o EIA adiciona uma central fotovoltaica terrestre não prevista no PRR.
  + o PRR prevê limitar os lotes dos perímetros de rega a 100 ha, mas o EIA prevê que5% das unidades de rega com mais de 100 ha ocupem cerca de 40% de toda a área beneficiada.
* A construção da barragem do Pisão levará à inundação da Aldeia do Pisão, levando à relocalização da população e o EIA não dá quaisquer garantias à população em termos da solução a adotar, nem prevê custos relativos à compensação das pessoas lesadas pelo projeto.
* A tipologia do projeto será um incentivo à implementação de um modelo de intensificação agrícola que não promove o emprego de qualidade – podendo levar a situações de exploração laboral e habitação precária – nem a distribuição da riqueza gerada pelo investimento público: toda a área beneficiada por rega está em apenas 77 explorações, sendo que os 120 milhões de euros de investimento via PRR são, na prática, um apoio de 2 milhões de euros distribuído pelos 57 particulares, sobretudo grandes proprietários.
* Ocorrerá a destruição de centenas de hectares de montados, afetação de “catorze habitats incluídos na Diretiva Habitats (92/43/CEE), sendo um deles considerado prioritário” e a fragmentação e desaparecimento de habitat de espécies de proteção prioritária e fortemente ameaçadas como é o caso do sisão, da abetarda e da águia caçadeira – destruindo a continuidade entre áreas com importância para a conservação (Zona Especial de Conservação do Cabeção, Important Bird Area Alter do Chão e Zona de Proteção Especial de Monforte).
* Haverá uma artificialização da ribeira de Seda e seus afluentes, com impactes cumulativos à albufeira do Maranhão, e aumento do risco de contaminação dos recursos hídricos através da promoção de sistemas agrícolas intensivos dependentes do uso sistemático de agroquímicos.
* É evidente um contributo negativo para as alterações climáticas pela perda de sumidouros e aumento das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE) derivado da desflorestação, conversão do uso do solo e intensificação agrícola.
* Os efeitos do projeto resultarão numa violação do princípio “não prejudicar significativamente” (DNSH), critério necessário para ter acesso aos fundos europeus no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Neste contexto, manifesto a minha discordância com este projeto, o qual, para além de desnecessário, utiliza dinheiros públicos significativos sem dar uma resposta adequada aos objetivos de promoção de um desenvolvimento integrado que contrarie a tendência de despovoamento do Alto Alentejo.